DECRETO Nº 13

de 18 de março de 2011

HOMOLOGA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso Vil. DECRETA:

Art. 1°..

Fica homologado o Conselho Municipal Antidrogas do Município, criado pela Lei n° 1302/07, de 26 de Abril de 2007, com os seguintes membros:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Claúdia Inácia Tomaz Barbosa

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Esteia Barbosa Paulino Xavier

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Lúcia Helena Prodoskine

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

-Maria Stela Figueiredo

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

-Hélio Tadeu Ruiz

REPRESENTANTE DA OAB

-Janes Couto Sanches

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-Helena Aparecida dos Reis Gonzaga

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

- Walmir Leandro Rodrigues

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

- Geraldo Marques de Oliveira

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERREIRO "CASA DO GAROTO" - Organização não Governamental - ONG

- Maria de Lourdes Silva D'Ávila

DESAFIO PENIEL

- Pastor Cleiton Melgarejo

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 18 DE MARÇO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 13/2011 - 18 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em